

Ofício n.º 88/GSC

Unai (MG), 25 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, de acordo com o § 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 100/2013, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 86, de 26 de fevereiro de 2014, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 24 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidenta

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unai – Minas Gerais